## KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de julho de 2022, às 10:30 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição CEP 04508-030. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros da Diretoria. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre a fiança integral e solidária na 1ª (primeira) emissão de notas comerciais, em série única, com garantias reais e fidejussórias, para colocação privada, da KAL 103 EMPREEN DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.429.428/0001-02 ("Devedora" e "Emissão de Notas Comerciais", respectivamente), nos termos da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantias Reais e Fidejussórias, para Colocação Privada, da KAL 103 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., na qualidade de emissora ("Escritura de Emissão das Notas Comerciais"), o qual será composta por 26.000.000 (vinte e seis milhões) de notas comerciais ("Notas Comerciais"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na respectiva data de emissão ("Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais"), perfazendo a Emissão das Notas Comerciais o montante total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) na respectiva data de emissão ("Emissão"), nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei nº 14.195, a ser objeto de colocação privada em favor da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), de forma a viabilizar a operação estruturada de securitização de créditos imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme posteriormente alterada de tempos em tempos, da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, a ser realizada pela Securitizadora mediante a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, lastreados nos créditos imobiliários decorrentes da Emissão ("Operação de Securitização"). **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no Parágrafo 1º, alínea "v" do artigo 20, combinado com o artigo 17, alínea "p" do Estatuto Social atribui à Diretoria: "(...) conceder ônus reais e prestar garantias, com relação a qualquer direito ou obrigação da Companhia, desde que pertinentes às operações sociais, observada a alçadas de deliberação do Conselho de Administração", deliberou-se, por unanimidade de votos, para aprovar a outorga, pela Companhia, de forma irrevogável e irretratável, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações, pecuniárias ou não, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora perante a Securitizadora, nos termos da Escritura de Emissão de Notas Comerciais, bem como dos demais documentos relacionados à Emissão e à Operação de Securitização, NA QUAL A COMPANHIA É FIADORA SOLIDÁRIA E INTEGRAL. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata no livro próprio, a qual, após reaberta

EDITAL DE CITAÇÃO - PROC. 1036256-10.2015.8.26.0224 PRAZO DE 20 DIAS. O DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 8º VARA CIVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. FAZ SABER A ELIETE MOTA DOS SANTOS, qualificação desconhecida, que CONDOMINIO RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA, ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL visando o valor de R\$ 3.019,41 (setembro/2016). E. para que cheque ao conhecimento da SUPPACITADA, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado u em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, com nomeação de curador. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presen te é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 10 de julho de 2022

Citação - Prazo 20 dias Proc: nº 1046532-95.2018.8.26.0224 O Doutor Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz da 8º Vara Cível Foro de Guarulhos-SP. FAZ SABER: o ESPÓLIO DE ARAMIS DUARTE REZENDE, RG nº 1.674.308-SSP/SP, e ESPÓLIO DE ODET MARTINS REZENDE, CPF comum nº 118.075.128/00, ação Comum Civel (Direitos Deveres do Condômino), reqte: Condominio Edificio Tintoretto, requer ainda que ao final seja decretada a PROCEDENCIA TOTAL da presente demanda, condenando assim os espólios (na pessoa de seu INVENTARIANTE). ao pagamento das cotas condominiais vencidas até a propositura da presente demanda no valor de R\$ 4.593,62, bem como a condenação ao pagamento de todas as cotas condominiais que vencerem até o efetivo pagamento do debito, seguindo o entendimento do artigo 323 do Código de Processo Civil e Sumula 13 do Egrár Tribunal de Justiça de São Paulo, e não localizados os réus defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, contestem a ação o presentem resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do PC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009850-91.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAMIRES BONITO VARANIKA, Brasileira, Solteira, Estudante, CPF 487.961.288-88, com endereço à Carlo Clausetti, 45, AP 31C. Can estado e rea André Luis Varanika, Conjunto Habicacinal Teotonio Vilela, CEP 03928-220, São Paulo - SP e VINICIUS BONITO VARANIKA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, CPF 487.960.838-67, com endereço à Carlo Clausetti, 45, AP 31C, Conjunto Habitacional Teotonio Vilela, CEP 03928-220, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edison Aparecido de Almeida e outro, com o seguinte objeto: Ação declaratória de rescisão de contrato de promessa de venda e compra com pedido de tutela, estando os autores aposentados e com dificuldades financeiras optaram em vender o referido imóvel, sendo que o réu se apresentou como interessado na aquisição do imóvel, valor da causa R\$ 310.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para ostos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o ressente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000751-98.2013.8.26.0238 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara, do Foro de Ibiúna. Estado de São Paulo, Dr(a). AUGUSTO BRUNO MANDELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NORMA MABEL APARICIO ALVAREZ. CNP.J 10.397.782/0001-06. que ine foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Bradesco Leasing Sa Arrendamento Merialli, no valor de R\$ 12.035\_21 (fev/13) decorrente do inadimplemento do contrato de arrendamento mercantili nº 1257/86 firmado em 30.04.10, tendo como garantia o bem RMB — Máguina Elixa — 13004, liminarmente reintegrado a autora (fls.67). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de libiuna, aos 15 de julho de 2022.

ERRATA DE EDITAL - PROCESSO Nº 0010169-97.2021.5.15.0024 – DA 1º VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE JAÚ/SP - EXECUENTE: ROUSIMEIRE DA SILVA MORAES ALVES - EXECUTA-DO: NESTOR ANTONIO DA SILVA FILHO - BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºº Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretor judicial benito@posselimoveis, com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posselimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Possel/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 27/105/2022 a stará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: ERRATA: Fica alterado nas "CON-DIÇÕES DE ALIENAÇÃO" acrescentando o item "1.1" denominado "VALOR MINIMO" publicado na Gazeta de São Paulo em 15 de junho de 2022, GPS nº 150622, onde passa o item a ter o seguinte texto: "VALOR MINIMO: o valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições descritas e caracterizadas no edital publicado em 15 de junho de 2022, certificado na publicação juntada sob o ID: 41be753, realizada pelo Jornal Gazeta de São Paulo. Santo Antônio de Posse/SP, 02/08/2022. BENITO TOMAZ VICENSOTTI, corretor judicial inscrito no CRECI/SP sob o n° 78.903-F. ERRATA DE EDITAL - PROCESSO Nº 0010169-97.2021.5.15.0024 - DA 1º VARA DO TRABALHO VICENSOTTI, corretor judicial inscrito no CRECI/SP sob o n° 78.903-F.

ERRATA DE EDITAL - PROCESSO Nº 0010866-65.2014.5.15.0024 - DA 1º VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE JAÚ/SP - EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO: ESPETINHOS JAÚ INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (03), BENITO TOMAZ VICENSOTTI, COrretor judicial de la companya de la Carlo de cial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretor judicialbenito@pos-CRECISP Sob nº 78.903-F/Site: https://benniclenices.com.br/, e-mail: corretor judicialbenicogpos-seimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 25/04/2022 11/04/2023, estrár escabando parderes estra es presentes acea quanda indicado bam abaixa o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 25/04/2022 a 10/01/2023, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: ERRATA: Fica alterado nas "CONDI-ÇÕES DE ALIENAÇÃO" acrescentando um item denominado "VALOR MÍNIMO" cujo o tem passa a ter a seguinte descrição publicado na Gazeta de São Paulo em 08 de junho de 2022, GPS nº 080622, onde passa o item a ter o seguinte texto: "VALOR MÍNIMO: o valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições descritas e caracterizadas no edital publicado em 08 de junho de 2022, certificado na publicação juntada sob o ID: 901e016, realizada pelo Jornal Gazeta de São Paulo.

ERRATA DE EDITAL - PROCESSO Nº 0123600-03.2007.5.15.0024 – DA 1º VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE JAU/SP - EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO: CERAMICA ESTIVA DOS ARCOS LTDA – ME E OUTROS (02). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, site: https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretor judicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 (e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 25/04/2022 a 10/01/2023, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo ções de Alienação" acrescentando um item denominado "VALOR MÍNIMO" cujo o item passa a ter seguinte descrição publicado na Gazeta de São Paulo em 08 de Junho de 2022, GPS nº 080622, onde passa o item a ter o seguinte texto: "VALOR MÍNIMO: o valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condi-ções descritas e caracterizadas no edital publicado em 08 de junho de 2022, certificado na publicação juntada sob o ID: 78afbe, realizada pelo Jornal Gazeta de São Paulo. Santo Antônio de Posse/SP, 02/08/2022. BENITO TOMAZ VICENSOTTI, corretor judicial inscrito no CRECI/SP sob o n° 78.903-F.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1009334-14.2018.8.26.0001 O(A) MM EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1009334-14.2018.8:26.0001 O(A) MM.
Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Fror Regional I - Santana, Estado de São Pulo, Dr(a). DANIELA
CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HALLANA MENACHO
BASTOS, RG nº 32.906.858-1 e do CPF/MF nº 407.535.118-19 que lhe foi proposta uma ação de
Procedimento Comum - Cobrança por parte de CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A., alegando
em sintese inadimplência quanto ao pagamento de mensalidades de AGOSTO, SETEMBRO,
OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO ano letivo 2013, no valor de R\$ 4.978,38 em março de 2018,
do curso ADMINISTRAÇÃO e recebeu o CA nº 126884-8, ministrado sob responsabilidade da
requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por
EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o
decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será
considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - NOVE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, EM VÉÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 362/0024/22

PROCESSO Nº 2022035397-2 DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2022 HORÁRIO: 08h00

HORÁRIO: 08H00 1

LOCAL: Comando de Policiamento do Interior - Nove — UGE 180362.

O CEL PM WILLIANS DE CERQUEIRA LEITE MARTINS, Dirigente da UGE 180362 — CPI-9, constituída Unidade de Despesa da Policia Militar, nos termos do inciso XXVIII, do artigo 4º, do Decreto Estadual nº 57.947, de 04 de abril de 2012, usando da competência prevista no artigo 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, por delegação do Dirigente da U0 180.04, toma público que se acha aberta no COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - NOVE, licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo Menor Preço, por tieme— Proceso no regime de empreitada por preço global objetivando a constituição do Sistema de Registro de Preços para futuras contratações de serviços de manutenção preventiva corretiva, com a aplicação de peças e acessórios de reposição originais, em veiculos oficidais pertencentes a ol 10° BPM/I (Decimo Batalhão de Policia Militar do Interior), confirme regras e sepecificações deste Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, e Resolução nº CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, aplicando, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 2002, aplicando, subsidiariamente, as de novembro de 2002. Decreto Estadual nº 67.297, de 06 de novembro de 2002. Decreto Estadual nº 67.09, de 21 de julho de 2011, e demais normas reculamentarea soliciavies a sepcie.

as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, Decreto Estadual nº 67.5159, de 21 de julho de 2011, e demais normas regulamentares aplicáveis à especie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dede fazem parte integrante. Durante o periodo de publicidade do Edital, os arquivos digitais do instrumento convocatório e seus anexos, que dede fazem parte integrante. Durante o periodo de publicidade do Edital, os arquivos digitais do instrumento convocatório e seus anexos, que dede fazem parte integrante. Durante o periodo de publicidade do Edital, os arquivos digitais do instrumento convocatório e seus anexos, que dede fazem parte integrante. OFL-9, sito à Rua Américo Vespúcio, 438 — Bairro Algodoal — CEP 13.405-374 — Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, salvo feriados, mediante a entrega de (CDR, CDR-W) ou **Pen Drive**. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Comando de Policiamento do Interior — Nove — CPI-9, sito à Rua Américo Vespúcio, 438 — Bairro Algodoal — CEP 13.405-374 — Piracicaba/SP, **iniciando-se no dia 17/08/2022, às 08h00**, por condução do Pregoeiro com o auxilio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epigrafie. Os emelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, que deverão estar fechados e lacrados, seño recebidos no endereço acima mencionado, até às **08h30min, do dia 17/08/2022**, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.1. A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para futuras contratações de serviços de manutenção preventiv

corretiva, com a aplicação de peças e acessórios de reposição originais, com base na norma ABNT NBR 15296: 2005, em veículos oficiais pertencéntes ao 10º BPM/1 (Décimo Batalhão de Policia Militar do Interior), conforme relação e especificações contidas nos Anexos deste Edital, em especial no Estudo

I cention. Inc. N. (Inlead ).

1. 2. Conforme define a norma ABNT NBR 15296:2005, peça de reposição original é também denominada peça genuína ou peça legitima, destinada substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui.

1.3. O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, conforme tabela constante do Estudo Técnico RPS (Anexo I), facultando-se ao licitante a parti

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049942-67.2011.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que ao presente edital tiverem conhecimento, e aos réus FIBRAPET RECICLAGEM LITDA EPP. CNPJ 11:296.0650001-42, CHARLES GALVAO VARRASCHIM, RG 203358995, CPF 801.009.968-30, ADRIANA MONTEIRO VARRASCHIM, RG 99802084, CPF 129.171.746-03, e CAIO MONTEIRO LOPES, RG 467336209, CPF 383.882.018-0, ue lhes foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por parte de A G FOMENTO MERCANTIL LITDA Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para os atos e termos da ação propas e para que, no prazo de 33 dias, pague o débito de R\$ 36.824.09, atualizado desde o ajuizamento (1208/2011), acrescido de juros de mora de 1% ao més, custas, despesas processuais e honorários advocatitos de 10% (dez por cento), até a data do pagamento in prazo, a verba honorárias será reduzida pela metade (art. 827, §1º do CPC); podendo opor embargos à execução, sob pena de reveilia. Ficam advertidos de que no prazo de embargos, reconhecendo o crédito de exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocaticos, requere ro pagamento do restante do débito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). os prazos menoinados começarão a fluir aprés o decurso do prazo de 20 deste edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Considerar-se-á ao atentatório à dignidade da justiça quando os executados, intimados, não indicarem ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e respectivos valores, exbirem a prova de sua propriedade e, se o caso, a certidão negativa de ónus, ou não se abstiverem de attitudes que dificultem ou embaracem a realização da penhora, sob pena de multa, a ser fixada pelo juiz, que será convertida em proveito

Processo 0077055-20.2012.8.26.0224 (224.01.2012.077055) - Execução de Titulo Extrajudicial - Nota Promissória - Hsbc Bank Brasil S/A - Hanann Ibrahim Abou Arabi - Mohammad Kanbour - O MM. Juiz de Direito da 7º Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMMAD KANBOUR, CPF 234.556.528-40, com último endereço informado na Rua Silvania Leme Martins, 58, Jardim Las Vegas, CEP 07082-420, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Exeucida de ITIUlo Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 44.286,86 (outubro/2012), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Composição de Divida, Forma de Pagamento e outras Avenças mº 0198-12818-78. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, totalmene ignorado, foi determinada a sua CTACÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a futir dos 20 dias yança pague o débito devidamente atualizado, ocasião em qu a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários pue ou pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1001029-83.2018.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R A MONTANHER TRANSPORTES, CNPJ 05.875.551/0001-12 e ROBDAY TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ Participação e Empreendimentos Ltda., alegando em sintese: despejo por Falta de Pagamento por parte de Rigo Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., alegando em sintese: despejo co cobrança de aluguéis atrasados que perfazem o total de R\$ 32.166,73, atualizado em fevereiro de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [02,03]

3ªVARA CÍVEL - COMARCA DE CARAPICUIBA/SP - Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, nº 215 - Vila Municipal - CEP 06328-330 - Fone: (11) 4506-1796 - E-mail: carapic3cv@tisp.jus.br - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, processo nº 1005030-74.2021.8.26.0127. A MMª Julza de Direito da 3º Varar Cível, do Foro de Carapicuiba, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) rêus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucesso-res, que MACIEL ANTONIO DA SILVA ajuizou ação de USUCAPIÃO visando a titularidade do domínio do imóvel situado à rua Alcides Caldeira, 340, Vila Santa Catarina - Carapicuíba/SP, registrado sob a matrícula nº 115.653 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri -SP, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para CITAÇÃO dos SUPRAMENCIONADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 12 de julho de 2022.

2º Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022298-61.2017.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BELF ENGENHARIA E FUNDAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 22.469.380/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em sintese: O Banco exequente é credor do Executado pelo valor total de R\$ 55.301,08 (agosto/2021), devidamente atualizado, que corresponde ao saldo devido pelo Instrumento Partícular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o número 530/931594, firmado em 28/06/2017. Cocrer que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 días, a fluir dos 20 días supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 días, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 paredas mensais, acrescidas de correção montaria ia ejuros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de pendro ao u arresto a pedido do credor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1042646-83.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Titulares de Domínio: Guilhermina de Freitas e Nóbrega do Nascimento CPF 454.617.248-68, Francisco Barboza do Nascimento RG 247.121, Confrontantes: Beatriz dos Santos Moreira, CPF 136.761.268-31, Ricardo Mesquita de Castro RG 39.705.062-X e Fernando De Castro RG 0.407.166 e refus encorporate incentes december described de Castro RG 20.000 e company. Santos Moreira, CPF 136.761.268-31, Ricardo Mesquita de Castro RG 39.705.062 -X e Fernando De Souza, RG 9.407.458-6, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDIVANIA MARTINS REIS E LUIZ DE FREITAS REIS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel objeto da matricula 62.593, do 2º Registro de Imoveis da Comarca de Guaruhos/SP, a seguir descrito: UM imóvel situado no Bairro Vila Galvão - Município de Guarulhos - SP, com área total de 260,40 m², cadastrado na Prefeitura sob o n.º 033.43.10.0007.01.001 e 083.43.10.0007.01.002, situado na Av. São Bento, recebendo a construção sobre ele existente o nº 463 (antigo nº 47) de logradouro, com a seguinte descrição: "Inicia no ponto 1, situado no alinhamento da Av. São Bento, junto à divisa do imóvel nº 475 da mesma rua, distante 7,00m. do alinhamento da Rua Flávio Caovilla e segue 15,50m. pelo alinhamento da Av. São Bento, até encontrar o ponto 2; daí deflete à direita, e segue 16,80m confrontando com o móvel nº 453 da Av. São Bento, até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita, e segue 15,50m. confrontando com o imóvel nº 94 da Rua Flávio Caovilla, até encontrar o ponto 4; daí deflete à direita, e segue 16,80m confrontando com o imóvel nº 475 da Av. São Bento, até encontrar o ponto 1, com o segmento inicial, encerrando a área de 260,40m² (duzentos e sessenta metros e quarenta decímetros quadrados).", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a flui após o prazo de 20 días. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de junho de 2022.

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUN-O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER A LUCIANA MARIA DA SILVA, LUCINEIDE MARIA DA SILVA, ROSA AVELINA DUTRA BARROS, ANTÔNIO AGENOR BARROS e ROGÉRIO LOPES DA SILVA, que RAINIER NAS-RALLAH e NATALIE NASRALLAH protocolizaram o pedido de Retificação de Área com Apuração de Remanescente, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (procedimento nº 662.222/21), para que o imóvel localizado às Ruas: São Felix do Piauí, Lagoa do Capelo e Senador Giorgino Avelino, lotes nºs 1 à 11 da quadra 43 da Vila Carmosina, no DISTRITO - ITAQUERA, matriculado sob nº 74.605, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 144.111.0001-1, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. A presente publicação é feita para o fim de, após decorridos 15 (quinze) dias da data da primeira publicação, e na ausencia de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5°, da Lei nº 6.015/73. O presente foi publicado pela primeira vez em data de 29/07/2022. Dado e passado no 9° Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conheci que, nos termos do artigo 26, § 4°, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, INTIMA o devedor fiduciante: DIEGO DE JESUS OLIVEIRA orasileiro, maior, autônomo, solteiro, RG N° 39.740.863-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 421.782.448-3, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$14.421,28, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 209.280 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de agosto de 2022. (Protocolo 715.569).

DROS REGIONAIS ITAQUERA VARAS CÍVEIS 3º VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016316 14.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla usso Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Carlos de Souza, CPF 089.308.828-54 e Terezinha Anastácio de Souza russo d'escu de terrus, in lorinta da tel, etc. Pr.2. Shoter a(d) tuto cains de Souza, Crr Vois-bos-bos-be-94 e retezinta n'atisacio de souxas. CPF D21 423 448-79, que a Ação de Rescisão Contratual co. Peddo de Indenização Por Perdas e Danos, pelo Procedimento Comum, requerid: pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, foi julgado procedente o pedido da presente Ação, declarando rescindid o compromisso de compra e venda do apartamento nº 14-B, o qual integra o Conjunto Habitacional 'Santa Etelvina VII', bem como para decretar a perda em favor da Autora das prestações pagas pelos réus, a título de indenização pelo período de ocupação do bem, condenando os réus ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 4.731,66 (jan/2022), atualizadas a partir do esembolso. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor upra ou apresentem bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), guando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecerem impugnação (art. 525, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE INTIMAÇÃO

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE INTIMAÇÃO

Saibam, quantos este virem que. Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana — Cooperativa de Crédito, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.231/0001-14. levará a PUBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 05/08/2022, às 12.00 horas, pelo site www.editalleioes.com.br. em PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO e caso não haja licitante em primeiro leilão, no dia 22/08/2022, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PUBLICO LEILÃO, o bem alienado no contrato de mútuo entre ela e ESSENCIAS DELLYÃO EIREL1, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social Rua Doutor Manuel Vitorino nº 49 - BrásciSC CEP 03017-020, inscrita no CNPJ sob o nº 09.027.775/0001-25, com endereço eletrônico essencialdetuxo@pmail.com, e como interveniente garantidor AMTONIO HELIO COSTA, brasileiro, sotteiro, nascido aos 29/12/1981, portador do RG nº 38.237.020 - SSP/SP, inscrito no CPF (MF) 307.927.478-44, endereço eletrônico antonioheliocosta@homail.com, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Candido Lacerda nº 241, aplo. 261-8, Jardim Anália Franco e na Rua Almirante Barroso n 118 apto 31-Brás – São Paulo – SP CEP 03025-00, os quais são, pelo presente, devidamente intimados, constituído de Um prédio e seu respectivo terreno situado a Manoel Vitorino, sob nºs. 209, 211 e 215, no 6º Subdistito Brás, São Paulo, Pontribuinte municípal 025.037.0035-7/0036-5/0037-3. Matricula nº 44.009, do 3º Cartónio de Registro de Imóveis de São Paulo, Descoupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da 16 el 9.514/97 Valor no Primeiro Público Leilão. R\$ 3.026.195,10. Valor no Segundo Público Leilão: R\$ 2.064.058,93. Os interessados em participar do Iellão, deverão se cadastrar no site www. editalleiloes.com.br. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, assi

1º Vara, do Foro de Bertioga-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000025-75.2006.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMOES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos ESPOLIO DE MOIRA ROSE MACEDO HOEHNE, representado pela inventariante Vivien Rose Macedo Hoehne; Sueli de Oliveira Pereira Rabelo de Araújo e Francisco Carlos Pereira Araújo, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Franciscus Antonius Aloysios Van de Weijer e outro, alegando em síntese: os autores são proprietios do imóvel da Matrícula 50.467, desdobrado da matrícula 9.200 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, descrito como terreno com acesso pela Avenida anchieta, situado na barra-nova, perímetro rural do distrito de Bertioga, localizado a 1.300 metros do Forte São João, entre os fundos dos lotes que defrontam a rua Francisco chaves, de um lado e a Rua Osvaldo Cruz de outro, com área total de 70.000m². Terreno contíguo e fazendo divisa com os imóveis dos reus conforma matrícula 20.190 e 51.535, aos quals invadiram o imóvel, em questáo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bertioga-SP.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.349,729 o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, ANA PAULA SILVA RG nº 19751471-6-SSP/SP e CPF/MF nº 252.443.268-80, brasileira, solicira, maior, empresária, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 1º (primeiro) de agosto de 2022, o valor de R\$68.220,54 (Sessenta e oito mil, duzentos vinte reais e cinquenta e quatro centaros) em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular com forca de vos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matricula nº 231.931, referente ao apartamento nº 111. localizado no 11º andar, integrante do Edificio Bois de Boulogne, situado na Rua do Símbolo, nº 16, 29º Subdistrito - Santo Amaro: - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 1º (primeiro) de agosto de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS -** *OFICIAL* 

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.372.196, em 27 de maio de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JUSLEY MACHADO BOMFIM, brasileiro, autónomo e sua mulher VERA LÚCIA DE ARAUJO BOMFIM, brasileira, advogada, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 09 de julho de 1999, que adquiriram através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado com TEREZA DE JESUS BORGES DE SOUZA; MARIA OLINDA BORGES DA SILVA, SERAFIM CARDOSO DA SILVA; CARLOS JOSE BORGES, MARIA DE FATIMA VIEIRA BORGES; GUILHERMINA DE FATIMA BORGES MAURICIO FERNANDES, DUARTE MAURICIO FERNANDES; DOMINGOS JOSÉ BORGES e ELIANA MORMILO BORGES, vendedores esses herdeiros de JOÃO DOS SANTOS BORGES e GUILHERMINA DA ASSUNÇÃO BORGES, que adquiriram por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compro, adatado de 30 de setembro de 1971, celebrado com a compromissária compradora da área maior CORDELIA ARANHA; posse essa que se refere ao IMOVEL correspondente a CASA com área construída de 522,07m², situada Rua João Maria da Silva, nº 163, antiga Rua D, e seu terreno com área de superfície de 201,99m², correspondente a parte do lote nº 28 da quadra "D" do local denominado Jardim dos Prados, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090,435.0023-2; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090,435.0023-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a inscrição nº 20 444, deste cartório, oriunda das t ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Fede-ral nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decor-ridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de julho de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.779, em 29 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RE-CONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PAULO ROBERTO HUBNER DE OLIVEIRA, brasileiro, soltedor, contador, residente e domiciliado pesta Capital o qual alega deter a posse mansa e pacífica com animus deresidente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus do-mini, desde 1987, que adquiriu o imóvel diretamente dos titulares de domínio, através de Instrumento mini, desde 1987, que adquiriu o imóvel diretamente dos titulares de domínio, através de Instrumento Particular que fora extraviado; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 14 localizado no 1º andar do Bloco A do Condomínio denominado Edificio Vista Verde, situado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.287, na Vila Cardoso, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 121.252.0021-9; registrado conforme a matrícula nº 169.214, sob a titularidade . Esta publicação é feita para dar publicade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ORLANDO DELLA TORRE, ANNA APPARECIDA DOS SANTOS, CLEIBE DOS SANTOS MALERBA GRIMALDI, MAURÍCIO GRIMALDI, LUCIANA GRIMALDI, WAGNER MALERBA, UBER MALERBA, e ANTONIO TEIXEIRA DAMASCENO, ofereceme eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº, 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trat o artigo nº 216-á da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de agosto de 2.022. O Oficial. Capital, aos 02 de agosto de 2.022. O Oficial.

Edital de Citação com Prazo 30 dias. Processo nº 1003968-62.2022.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4º Vara Civel do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a BERNADETE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 433.008.635-20 que por parte de LUIZ CARL.05 DOS SANTOS foi ajuizada ação de Execução de Titulo Extrajudida para cobrança de R\$18.78.208 (Janeiro/2022). Referente débitos relativos a honorários advocatidos, conforme contret de prestação de serviços anexo aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a divida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatidos, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatidos poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de reveila (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaruthos, aos 27 de julho de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 días. Processo nº 1021315-63 2019 8.26.0564. O Dr. Maurico Tini Garcia, Juiz de Direito da 2º Vara Civel do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a IBRAHIM AHMAD SMIDI CPF : 376 806 628-27 que por parte de BANCO BRADESCO S/A foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R\$ 362.679 11 (Agosto 2019) referente debitos retativos aos cartões nº 4066699912505965, 6550007266942695, 03747690.04952665 e 03747690.03614692. Estando o rêu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 días úteis, apos fuir o prazo de 20 días úteis supra, paque o debito devidamente atualizado e acresció das demais cominados legals ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumiem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revella, será nomeado curador sepacidados por portos de 150 f. 1017/2070. especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. SBC, 19/07/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013510-11.2022.8.26.0002. (XA) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EUGENIA SABINO DÁ SILVA, CPF n.º 089.460.634-40 que nos autos da ação supra ajuizada por BANCO BRADESCO SA/n a qual foi o rêve condendad os portos de processor de 1841.841.00 (Vulhapo2022) del dispanso ha inicipada da de da de politica processida de conseguence de 1841.841.00 (Vulhapo2022) del dispanso ha inicipada da de politica processida de conseguence de 1841.841.00 (Vulhapo2022) del dispanso ha inicipada da de politica processida de conseguence de 1841.841.00 (Vulhapo2022) del dispanso ha inicipada da del de politica processida de conseguence de 1841.841.00 (Vulhapo2022) del dispanso ha inicipada da del del politica processida de descripción de 1841.00 (Vulhapo2022) del dispanso ha inicipada del del del politica processida de descripción del 1841.00 (Vulhapo2022) del dispanso ha inicipada del del politica processida del politica p condenado ao pagamento de R\$161.640.08 (Junhor2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2°, noiso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dais clies, a futro são 20 das supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1°), penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082270-31:2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23º Vara Civel do Foro Central Civel Estado de São Paulo, Di(a). GUILHERNIE SILVEIRA TEXCEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENY CAPELLETO, brasileira, R. 67 1913.042. CPP 83:247.698-15 e a LUCELIO RISSATTI PRADO, brasileira, PE 72 13.103.198-34 que por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONCORDE foi ajuizada ação de Reparação de Danos Materiais pelo procedimento comum, objetivando a procederica da ação condenando-se os requestos, de forma Solidaria, à reparação dos danos materiais suportados per Requerente e devidamente demonstrados nos autos através do Lauvo Pericial Contálhi infegrante a peça vestibular, mediante o pagamento da importância de R\$ 369.909.88 (Agosta/2018). Estado os réus em lugar ignorado, expeditu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 dias útieis, após fuir o prazo de 20 dias útieis supra, querendo direcçam defisea, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, il do NCPC, sob pena de presumient-se como vertadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de reveta nos termos da os diago 257, IV. Será o presente edital, por extrato, aflixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 30 dias. Processo nº 1001635.84.2015.8.26.0224/01(Cumprimento de Sentença). A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, MMP. Juliza de Direito da 4º Vara Civel da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a ADOLFO CLARO DA SILVA. RG. 14.013.292-SP e CPF. 109.117.449 9. ADGUIMAR MARIA RIBEIRO, RG. 16.820.646-SP e CPF. 109.117.444.1-91, que nos autos de cumprimento de Sentiença ajuzada por JOSE FRANCISCO CARDADOR, RG. 2.558.052-SSP/SP e CPF. 102.9955.908-44 e MARIA LOPES CARDADOR, RW W284379-1 e CPF. 955.31928-49, para outrarça de RS 365.471,77. comigiotos até (Maio2017). Tendo em vista a determinação da pertinor que recaiu sobre o Imóvel describe o caradetrazod na marietaza 27.333 do 18º Carotro de Registro de Imóvela de São Paulo, do qual foram nomeados depositarios os requeridos que rão poderão abir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Julizo, observadare as consequências do descumprimento das obrigações invententes. Estando os requeridos em local ignorado, expede-se o presente edital de Intimação para que no prazo de 15 dias a fluir apõs o prazo supra de 30 dias, ofereçam impugnação (ariging 525 do CFC - Lei n° 13.1052/15). Em caso de reveita, será nomeado cuardor especial nos termos do varigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, aflixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Guarulhos, aos 27 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0025766-80.2022.8.26.0100, O MMº Juiz de Direito da 39º Vara Civel do Foro Central'SIP, Dr. Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a KWANG HEE KIM, CPF 232.097.928-011, que por este Juizo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Téxtil e Confecções Otimotex Ltda, que foi ajuizada ação de Execução em dase de Cumprimento de Sentença, ora jugadar procedente e condenou o executado ao pagamento R\$ 378.97, atuatizado até (Junho/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º inciso IV, do NCPC. Estando o executado em local ignorado, expede-se etital de Intimação para que no prazo de 15 dias útiles a fluir os 20 dias supra, pague o débito sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários em lase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da otrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, I/ do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade. São Paulo, 27 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1000653-43.2020.8.26.0338. A MMª Juiza de Direito da 2º Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc... Faz Saber a MARIA FIELENA TIDA DE MORAIS, CPF. 955.263.078 MariporáiSP, Dra L'ARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARIA FIELENA TIDA De MORAIS, CPF, 956.263.07% 1, sib a Rua Eichi Tahira, 197, Centro MaipriosiSP, que he foi proposta ação Monitória por Benedito Geraldo Prinheiro Neto, alegando que consecu materiais de construção para a ré que não efetuou o pagamento de R\$ 28.803.39. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por Edital, para os altos e termos da ação proposta e, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital apque o valor acrescido de atualização monetária, juros de mora e honoratios advocatidos correspondentes a 5% do valor da causa, ou, ainda apresente embargos monitórios, nos termos do arigo 701 do CPC, ficando ciente de que, não opondo embargos, constituir-se à de abel o dietio, o fillulo executivo judicial. Na hipotese de pagamento dentro do prazo, a ré será isenta do pagamento dos acustas processuais. E, para que cheque aconhecimiento de todos é expedido o presente com prazo de 20 dias, findos os quais terá inicio a contagem do prazo de 15 dias para a oposição de embargos. Não havendo pagamento voluntário ou oposição de no prazo legal, será a ré considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da Lei. Mairporã, 18 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0022195-04-2022.8.26.01.00. O MIMº Juiz de Direito da 43º Vara Civel do Foro Central/SP, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a DANIEL DE OLIVEIRA GIMENEZ, Brasileiro, Divorciado, Consultor, RG 28928567-4, CPF. 180 122.585-39; e SBM INDUSTRIA DE METAIS LTDA, CNPJ 43.505.3530001-56, que por este Julizo tramta de Cumprimento de sentença, movido por Fmi Securitizadora SIA. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º; IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quanta de 181 1217.564.89, devidamente atualizada, sob pena de mital de 101% sobre o valor do debito e honorários advocaticos de 10% (art. 523 e §\$, do CPC). Ficam centes, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período admia infladado sem o pagamiento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de perhora o unova nitimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 26 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 1008175-22.2017.8.26.0405. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários ECITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1008175-22.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Civel, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o FREITAS TECNOLOGIA EM CAÇAMBAS LTDA ME, CNPJ 11.286.970/0001-11. que lhe foi proposta uma ação de Monitória oor parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em sintese. Que a requerida celebrou contrato de financiamento con o requerente referente a Operação n.º 0296000004380300151. assumindo divida e deixando de honra-la com o pagamento da: arcelas avençadas, totalizando um débito de R\$109.598.73. atualizado em 31/03/2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor de R\$109.598.73, que deverá ser atualizado até o efetivo pagamento, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado nonitório, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Fica a ré advertida de que, efetuando o pagamento no praz sissinalado, ficará isento do pagamento de custas processuais. Caso contrário, não realizado o pagamento e não opostos os imbargos previstos no art. 702 do C.P€.. constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo embargada a ação a ré será considerada revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital. por extrato, afixado e publicado a forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de julho de 2022.

**Publique** em jornal de grande circulação.



Ligue já: 11. 3729-6600



do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.co.